PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 505/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Ofício nº 179, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 05/08/2005,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA,** Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816594, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, o Sr. HUMBERTO LEITE DE CARVALHO, Analista Judiciário – Executante de Mandados, no cumprimento de mandado determinado pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Alcântara/MA, no dia 09/08/05, conforme Portaria D.G. Nº 504/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 10 de agosto de 2005.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm